



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Bento Gonçalves, 214 - Bairro Vargas - CEP 99.500-000 - Carazinho - RS - www.jfrs.jus.br

DECISÃO

Considerando o interesse público na continuidade da manutenção de estagiários em atividade e a existência de seleção atualmente em vigor, devidamente homologada, determino a prorrogação da lista de classificação de estagiários de que trata o Edital n. 01/2019-DF - Carazinho (seleção de estagiários de nível superior), pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o previsto no Edital que regulamentou o certame.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Maines Caon, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 22/07/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5218161** e o código CRC **EB8EE135**.